



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

**Parecer à emenda aditiva nº 15 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_  
André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



2006 / 318

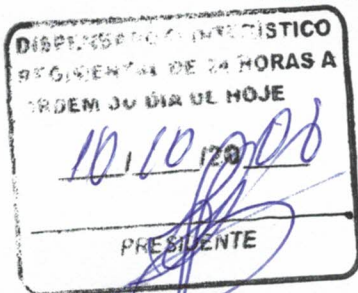
# Câmara Municipal de Ituiutaba

no 15/2006

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006,  
QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE  
ITUIUTABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se, ao Art. 21, o seguinte inciso:

**VII – regulamentar a estrutura e o funcionamento da Guarda Municipal, bem como coloca-la em funcionamento**



Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

**JOSE BARRETO MIRANDA**

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

10/10/06

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/06

PRESIDENTE

Aprovado em unica votação por  
unanimidade.

10/10/06

Presidente

Data: 10/10/2006

Visto: *aul.*